

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))**

Em 22 de Novembro de 2023  
(Quarta-Feira)

Às 14 horas e 30 minutos

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Castro. MDB - PI) - Há quórum regimental para a abertura da reunião.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação da matéria constante da pauta.

Como a reunião de Líderes está transcorrendo, vamos suspender a reunião para oportunamente reiniciá-la.

Obrigado a todos.

*(A reunião é suspensa.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Boa tarde a todos e todas.

Declaro reaberta a sessão.

Gostaria de pedir aos Deputados, às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras que registrem a presença.

Quero registrar a presença da Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Pernambuco.

Gostaria também de registrar a presença da Dra. Luciana Paula Conforti, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (PP - SE) - Sra. Presidente, Senadora Daniella Ribeiro, boa tarde.

É um prazer grande revê-la.

Gostaria que V.Exa. registrasse a minha presença em função de o sistema não estar funcionando, por gentileza.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Registrada a presença do Senador Laércio Oliveira.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP) - Sra. Presidente, quero registrar a minha presença também, por favor. Sou o Deputado Carlos Zarattini.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Registrada, Deputado.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO) - Sra. Presidente, peço que registre a minha presença, por favor.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Registrada a presença da Senadora Dorinha.

Já há quórum.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 7 de novembro até a presente data, inclusive os avisos do TCU de que não recebeu recomendação para a autuação, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

No entanto, caso algum Parlamentar se interesse pela relatoria da matéria, peço que se manifeste. *(Pausa.)*

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 17ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 2023.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Espere.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Pois não.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Eu só quero agradecer à CMO, porque eu pedi uma retificação, e foi feita. Então, eu agradeço a inclusão.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Item 2. Apreciação do relatório de atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE nº 1, de 2023, que dispõe sobre as diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024, para fins da análise de admissibilidade prevista no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Tem a palavra o Deputado Júnior Mano.

**O SR. JÚNIOR MANO** (PL - CE) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres Parlamentares.

Presidente, eu queria levantar aqui uma pauta. Devido às discussões sobre o valor das emendas de bancada, que ainda não ficou definido na reunião do Colégio de Líderes, poderíamos retirar de pauta o relatório para que possamos chegar ao entendimento de apresentá-lo posteriormente, após o acordo da CMO.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - A Presidência da Mesa acata o adiamento, a retirada de pauta.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Presidente Daniella, eu gostaria de fazer uma solicitação.

Foi informado e na reunião de Líderes foi feito um acordo. O Relator Danilo Forte alegou excesso de emendas na LDO, porque votaríamos hoje. Este era o combinado, de que seria votado, e o relatório seria até domingo, dentro do cronograma.

Nós recebemos um cronograma da LOA, de alteração do prazo da LOA. Mas eu gostaria de ter clareza de quando será votada a LDO. Nós sabemos que isso é uma construção política e temos todas essas questões de emendas de bancada e outros detalhes para serem acertados. E o Relator Danilo Forte está sendo bem cuidadoso e está tentando viabilizar isso. Mas uma questão é fática: nós estamos com o calendário superapertado, temos que ter o prazo necessário para a análise do relatório, não pode ser algo açodado. Foi acordado aqui inclusive entre nós e o Colegiado que teríamos os 3 dias úteis, que são necessários para a leitura e votação. E, para que dê tempo de cumprir este calendário, temos que votar na semana que vem. Isso quer dizer que o relatório, no máximo, tem que estar pronto no domingo ou na segunda-feira.

Eu só queria ter clareza da data de votação da LDO, porque não está no cronograma. É isso o que eu peço para a Senadora Daniella ou para o Relator Danilo Forte.

Ele está aí? *(Pausa.)*

Maravilha!

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Tem a palavra o Relator da LDO, Deputado Danilo Forte.

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/UNIÃO - CE) - Deputada Adriana, sempre muito eloquente nas suas falas e brilhante nos seus argumentos.

Ninguém pode dizer para mim que eu não estou trabalhando! Ontem eu saí daqui às 22h30. Nós estamos quase fechando o relatório, já estamos na parte da priorização de metas e do anexo 5. Então, acredito que será mais 1 dia ou 2 dias no máximo.

Qual é a ideia? A ideia é até sexta-feira apresentar o texto.

Como eu sei que gosta muito de ler, V.Exa. vai ter o prazer de passar o fim de semana lendo o relatório. É um relatório muito didático, muito bem escrito, consensualmente construído. Inclusive foi construída hoje a questão do fundo eleitoral, que era um problema seríssimo. Graças a Deus e graças à inteligência dos colegas, nós resolvemos como vai ser o encaminhamento da LDO. O problema ficou para a LOA.

Desejo felicidade ao meu amigo Deputado Motta, que vai precisar de muita.

Por outro lado, na semana que vem, eu vou fazer o dia de debate, como V.Exa. queria. No outro dia, votaremos.

Está bom assim?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Vai ficar melhor e vou passar o fim de semana mais feliz se V.Exa. acatar todas as emendas que eu apresentei.

Muito obrigada, Deputado.

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/UNIÃO - CE) - Todas não, mas algumas foram muito importantes para nos embasar e nos dar conteúdo teórico.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado Danilo Forte.

Tem a palavra o Deputado Dagoberto Nogueira.

**O SR. DAGOBERTO NOGUEIRA** (Bloco/PSDB - MS) - Sra. Presidente, eu queria fazer uma consulta a V.Exa. e a todos os nossos pares também se nós poderíamos votar esse relatório preliminar por acordo, até porque muitos Deputados já foram embora. Nós acertamos na nossa reunião que nós o votaríamos, para podermos apresentar as nossas emendas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Sendo o próximo item da pauta, eu passarei a palavra ao Relator. Se S.Exa. estiver de acordo, esta Mesa não criará dificuldades.

Item 3. Apreciação do relatório preliminar, com emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2023, do Congresso Nacional, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. O Relator é o Deputado Bohn Gass.

Há um relatório preliminar. Após o emendamento, não foram apresentadas emendas.

Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (Bloco/PT - RS) - Presidenta, sendo sensível aos apelos dos colegas, para ser muito econômico na minha fala, eu queria apenas fazer um agradecimento pela deferência de poder ser o Relator. É importante fazer o debate e colocar o PPA na ideia de que seja uma cultura de planejamento.

Aqui, nós vamos tratar de 4 anos: de 2024 a 2027. O Governo do Presidente Lula fez um PPA participativo. Houve audiências em todos os Estados da Federação do Brasil. Houve um processo virtual também muito potente e um debate nos Conselhos, que foram reativados, para acontecer dentro do Fórum Interconselhos, um debate exaustivo sobre a proposta.

Essa proposta vem para o período com um recurso de 13,3 trilhões de reais, distribuídos em três grandes metas, objetivos, diretrizes. O primeiro é o desenvolvimento social com redução de desigualdades. O segundo é o desenvolvimento econômico, geração de emprego, na linha da neointustrialização, que é uma indústria mais limpa, descarbonizada, com emprego qualificado. O terceiro é a reconstrução do Estado brasileiro com democracia e soberania. Esses estão distribuídos em programas.

O que eu queria destacar, para ser bem sintético, porque V.Exas. já viram o relatório preliminar, é que, na verdade, há indicadores. Isso é muito importante. Queria destacar isto: cada um dos objetivos tem indicadores e metas.

Esses indicadores-chave terão um processo de avaliação — essa é uma novidade — de monitoramento anual, para não acontecer, colegas Senadores e Deputados desta nossa nobre Comissão, de avaliarmos, daqui a 4 anos, o que foi o PPA de 4 anos passados. Não, ele tem que dialogar permanentemente com a LDO, com a LOA, com o momento que nós estamos vivendo.

Esse monitoramento está inclusive nesse texto do PPA, além de um *site* que vai estar disponível para a sociedade, uma avaliação dentro do Governo, um repasse anual para esta Comissão, exatamente para fazer a combinação anual de avaliação e monitoramento. Eu acho isso muito importante.

Então, é justo que aprovemos hoje aqui que o emendamento feito pelos Parlamentares, Senadores e Deputados, e pelas Comissões possa ser de hoje até o dia 28. Por isso, é importante que aprovemos o relatório preliminar, para os Deputados poderem mandar as devidas sugestões de emendas.

Passo à leitura do voto.

"II - Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação deste parecer preliminar."

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. BOHN GASS** (Bloco/PT - RS) - Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Quero agradecer a deferência, o trabalho, a diligência do Deputado Bohn Gass, inclusive as audiências públicas que S.Exa. realizou no âmbito desta Casa. E quero corroborar as suas palavras com relação à importância do PPA e de tudo aquilo que vamos trabalhar em consonância tanto com o Relator Danilo Forte, que eu parabenizo, que ouviu também os colegas Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, com o intuito de pedir um prazo maior, inclusive pela quantidade de emendas que foram recebidas na LDO, quanto também com o Deputado Luiz Carlos Motta, Relator da LOA, que igualmente teve a aquiescência em adiar o prazo de emendas da LOA.

Então, aqui fica esse registro.

Vamos agora passar ao item 4. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2023, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de 50 milhões, 785 mil e 329 reais, para os fins que especifica. O Relator é o Deputado Túlio Gadêlha.

Concedo a palavra ao Relator, a quem agradeço a diligência e o trabalho em face do PLN 34, designado a S.Exa., que trabalhou com afinco e traz hoje o parecer, neste momento esperado por esses tribunais para as ações que irão realizar.

Obrigada, Deputado.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Senadora, eu é que agradeço a V.Exa. pela forma como conduz as audiências, as reuniões, pela forma como tem tratado todos os Parlamentares aqui, independentemente da Casa Legislativa.

Eu queria agradecer também à Desembargadora Nise, Presidente do TRT da 6ª Região, que nos tem alertado sobre os riscos do prédio antigo e que tem falado sobre a importância de conseguirmos fazer a aquisição desse novo prédio, assim como o Desembargador Fábio de Farias e o Desembargador Sergio.

Outros colegas têm nos ajudado no Senado, como o Senador Fernando Dueire, que tem sido um canal de diálogo importantíssimo para avançarmos nas pautas da Câmara e do Senado.

Então, já parabenizo todas e todos.

Peço permissão para ler o relatório.

"I. Relatório

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'b', da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 517, de 10 de outubro de 2023, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 34, de 2023, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$50.785.329,00, para os fins que especifica.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado em seu Anexo II.

A Exposição de Motivos (EM) nº 72 MPO, de 10 de outubro de 2023, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

a) na Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau, aquisição dos edifícios-sedes no Município de Tupã, no Estado de São Paulo, e no Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul;

b) na Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aquisição de terreno anexo ao edifício-sede do TRE-GO, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás; e

c) na Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região — Pernambuco, aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife, no Município de Recife, no Estado de Pernambuco; e Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região — Amazonas/Roraima, construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Manaus, no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

(...)

A exposição de motivos esclarece que:

1) Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 — LDO-2023, as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o seu montante.

2) No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, o crédito em questão está de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites. Ressalta-se que, com a sanção da citada lei, ficou revogado o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, conforme dispõe o art. 9º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, aplicando-se, em 2023, os limites vigentes no momento da publicação da LOA-2023, relativos ao respectivo Poder ou órgão, segundo o estabelecido no *caput* do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 2023.

3) No que diz respeito ao disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, vale ressaltar que o presente ato afeta positivamente o cumprimento da 'regra de ouro'.

4) Em relação ao § 18 do art. 52 da LDO-2023, a EM traz em anexo o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% das dotações das respectivas ações.

5) Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida lei.

Ressalta-se, por oportuno, que as alterações propostas decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

É o relatório."

Peço permissão para passar ao voto do Relator, Presidente.

"II. Voto

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva (...) incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2023.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023, do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34, de 2023, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Túlio Gadêlha

Relator"

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Obrigada, Deputado.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em discussão na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, Deputado Túlio Gadêlha, para, além de parabenizá-lo pelo relatório, como eu disse, pela diligência com que foi feito, agradecer ao Senador Rodrigo Pacheco, o Presidente do Congresso, que encaminhou para a CMO o PLN 34.

Tendo percebido, mais uma vez sendo redundante, a diligência do Deputado e tendo tido a oportunidade de estar presente nas discussões, já adianto que há o compromisso de amanhã se colocar a matéria em votação no Congresso Nacional, para que essas ações sejam realizadas da forma merecida, porque se trata de atendimento à população. São situações em que não só os servidores, não só aqueles que trabalham e que atuam na Justiça, os magistrados, mas também, principalmente, a população brasileira que tem esse ganho nesses Estados todos... Foi citado inclusive Pernambuco, Estado vizinho ao meu, Estado do Deputado Túlio Gadêlha.

Parabéns! Passo a palavra para V.Exa., já com o relatório aprovado.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) - Senadora, mais uma vez agradeço a V.Exa.

Nós estamos falando aqui do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, que é um fórum fundamental para o trabalhador na cidade de Recife e região, principalmente porque, nesse fórum, nesse espaço, funcionam 24 varas do trabalho. Essas varas, desde o dia 23 de janeiro, estão funcionando no prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e a logística de trabalho é absurda nesse espaço, porque são muitas as varas que se misturam ali com as varas dos desembargadores. Os juízes, os advogados e os trabalhadores precisam de um espaço para despachar, para levar seus pleitos.

Eu falo isso, Presidente, porque o prédio antigo está condenado. Por conta dos alagamentos recentes da cidade de Recife, esse prédio — o Ministério Público até fez este alerta — corre o risco de desabar. Por isso, os juízes que estavam ali foram para o Tribunal Regional do Trabalho, que é onde hoje despacham. Esse, sem dúvida, vai ser um investimento que todo trabalhador vai agradecer. As 24 varas do trabalho do Fórum Advogado José Barbosa voltarão a funcionar com espaço próprio, na Avenida Rui Barbosa, 251, no Bairro das Graças.

Fico muito feliz. Parabéns, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Fernando Dueire e desembargadores que estão aqui hoje e que nos ajudaram a avançar nessa proposta, que vai beneficiar o povo pernambucano e toda a região.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Muito bom.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Senadora, na verdade, eu só queria parabenizar o Deputado Túlio. Eu estava muito reticente em relação a esse projeto. Eu estava falando do cobertor muito curto. Vemos tantos prédios vazios, tanto trabalho remoto. Perguntei: *"Por que se está fazendo isso?"* E ele, com toda a paciência do mundo, explicou-me, com essa justificativa que ele colocou aqui. Ele falou do alagamento, da recomendação do Ministério Público, do risco de desabamento do prédio. Realmente, ele me fez converter meu voto novamente.

Agradeço ao Deputado Túlio Gadêlha e parabenizo-o pelo relatório.

**A SRA. PRESIDENTE** (Daniella Ribeiro. PSD - PB) - Viu como ele é bom de campanha? *(Risos.)*

Agradeço a todos e a todas pela reunião de hoje.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.